

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Humberto Moreno Tacca	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE IV (Especialização)
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 18/03/2014
Lotação: Secretaria de Projetos, Comitês e Redes de Pesquisa e Inovação (SEPPI/DIPEQ/PROPP)	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no serviço público em 23 de novembro de 2009, no Ministério da Educação, onde exerci o cargo de Assistente Administrativo na Consultoria Jurídica daquele Órgão até 2014. Aprovado em concurso público para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tomei posse e entrei em exercício no cargo de Assistente em Administração em 18 de março de 2014, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Em 17 de outubro de 2014 fui designado Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos com Recursos Externos. Esta Divisão foi criada para acompanhar os Convênios e instrumentos congêneres firmados entre a UFMS e agências de fomento como a FINEP e a FUNDECT. Em 2017 passei a chefiar a Divisão de Projetos e Grupos de Pesquisa, que, além de absorver as atribuições da Divisão de Acompanhamento de Projetos com Recursos Externos, também acompanhava e orientava o cadastro de projetos de pesquisa da Universidade e de Grupos de Pesquisa junto ao CNPq. Exerci a chefia desta Divisão até janeiro de 2020.

Entre março de 2023 e 2024 fui lotado no Instituto de Química, onde exerci o cargo de Secretário Acadêmico, primeiro da Pós-Graduação e, depois, da Graduação; exercendo a função de Auxiliar em Gestão Acadêmica. No INQUI, participei, a convite da professora Dra. Adriana da Silva Posso, do projeto de pesquisa “Ações educativas e integradoras - estimulando o pertencimento e a adesão dos acadêmicos aos cursos de graduação INQUI”, levantando informações pertinentes ao projeto nos sistemas da UFMS.

Em 2025 retornei à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, onde exerço a função de Assistente em Administração Secretaria de Projetos, Comitês e Redes de Pesquisa e Inovação, auxiliando a Direção no acompanhamento dos Convênios com a FINEP e seus trâmites administrativos com a FAPEC. Neste período participei da Comissão Especial de apoio técnico às atividades do “Integra UFMS” de 2025; da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica que prestou apoio técnico às análises das propostas submetidas ao Edital para Concessão de Bolsas nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica de 2025; bem como na Comissão que organizou o encaminhamento dos documentos e arquivos da PROPP à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participação na comissão de organização e encaminhamento dos documentos e arquivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP junto à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD. (Portaria nº 3 – PROPP/UFMS de 02 de fevereiro de 2026).

Neste trabalho auxiliei na separação, identificação, envio ou, conforme o caso, descarte de documentação arquivada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Participação na Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica que prestou apoio técnico às análises das propostas submetidas ao Edital de Seleção de propostas para concessão de bolsas nos programas de iniciação científica e tecnológica da UFMS em 2025 - PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI. (Portaria nº 45 – PROPP/UFMS, de 28 de julho de 2025.)

Realizei trabalhos de tabulação e análise de dados das propostas enviadas ao referido Edital.

Participação na Comissão Especial com a finalidade de prestar apoio técnico às atividades do evento “Integra UFMS”, de 2025. (Portaria nº 77-PROPP/UFMS, de 17 de outubro de 2025.)

Nos trabalhos desta Comissão, realizei a análise, para enquadramento, de projetos de Iniciação Científica que foram apresentados no Integra de 2025. A análise compreendia a verificação de requisitos formais do cadastro do projeto no SIGPROJ; dos vídeos e dos banners produzidos pelos alunos.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participação no projeto de pesquisa “Ações educativas e integradoras - estimulando o pertencimento e a adesão dos acadêmicos aos cursos de graduação INQUI” sob coordenação da pesquisadora Dra. Adriana da Silva Posso. Nesta colaboração, reuni informações acerca do escopo da pesquisa (quantitativo de alunos, evasão, bolsas...) em sistemas de informação da UFMS.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Não se aplica.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos com Recursos Externos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Portaria nº 1.136, de 17 de outubro de 2014.)

Nesta chefia realizei o acompanhamento de Convênios com a FINEP, auxiliei a administração na submissão de propostas aos editais daquela financiadora; bem como às submissões dos pesquisadores da UFMS aos editais da FUNDECT.

Chefe da Divisão de Projetos e Grupos de Pesquisa, na Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação (Portaria nº 94, de 31 de janeiro de 2017.)

Esta Divisão absorveu as atividades da Divisão de Acompanhamento de Projetos com Recursos Externos além de acompanhar e auxiliar o cadastro de projetos de pesquisa no sistema institucional SIGPROJ e intermediar o cadastro e a manutenção dos grupos de pesquisa junto ao CNPq.

Auxiliar em Gestão Acadêmica no Instituto de Química. (Portaria nº 1.090-RTR/UFMS, de 30 de agosto de 2023.) Neste cargo realizei o registro nos sistemas institucionais do desenvolvimento acadêmico dos discentes de graduação e pós-graduação dos cursos do INQUI; bem como a emissão de documentação destes trâmites, entre eles: matrícula, aproveitamento de disciplinas, remanejamentos, defesas e diplomações.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Não se aplica.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A minha trajetória no serviço público, iniciada no Ministério da Educação e continuada na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), exigiu o aprendizado de um conjunto de saberes técnicos.

O trânsito entre cargos de assistência administrativa e posições de chefia e funções estratégicas me permitiu adquirir saberes na execução de tarefas e seu aprimoramento contínuo, observando seu impacto nos resultados institucionais e no desenvolvimento da comunidade acadêmica.

Abaixo, detalho os principais saberes desenvolvidos a partir das atividades descritas e seus respectivos impactos:

Gestão e Tratamento de Dados Estratégicos:

Por meio do trabalho de tabulação e análise de propostas para os editais do PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI, bem como no levantamento de informações quantitativas para o projeto de pesquisa no INQUI, aprimorei competências na estruturação de dados institucionais.

O trato com essas informações desenvolveu a habilidade de aplicar técnicas de apresentação de bases de dados e o uso de recursos complexos para o cruzamento de informações extraídas dos sistemas da UFMS.

Impacto e Inovação:

O domínio dessas ferramentas gera inovação ao permitir a criação de fluxos de trabalho capazes de absorver e processar as demandas administrativas. A capacidade de sistematizar informações complexas otimiza o tempo de resposta do setor e fundamenta a tomada de decisão gerencial baseada em evidências, qualificando a avaliação de propostas e projetos institucionais.

Governança de Acordos Financeiros e Projetos de Pesquisa

A experiência como Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos com Recursos Externos e, posteriormente, da Divisão de Projetos e Grupos de Pesquisa, consolidou meu domínio sobre os trâmites que envolvem agências de fomento.

O atual trabalho na Secretaria de Projetos, Comitês e Redes de Pesquisa e Inovação, focado no acompanhamento dos Convênios com a FINEP e seus trâmites com a FAPEC, aprofundou meu conhecimento técnico sobre a manutenção e conformidade de planos de trabalho e prestações de contas exigidas por aquela financiadora.

Esse saber qualifica minha atuação ao me permitir identificar gargalos operacionais e propor rotinas administrativas para a Secretaria de Pesquisa. Ao compreender as exigências sistêmicas das financiadoras, essa competência viabiliza o desenvolvimento de processos voltados à automação de relatórios financeiros e à sistematização da prestação de contas, garantindo segurança institucional na execução de recursos externos essenciais para a pesquisa na Universidade.

Visão Sistêmica e Conformidade Administrativa

A participação em comissões estratégicas, como a do "Integra UFMS" — onde realizei a verificação de requisitos formais de projetos no SIGPROJ e de materiais multimídia — e a comissão junto à CPAD — focada na separação e no arquivamento documental da PROPP —, desenvolveu meu conhecimento em auditoria e conformidade processual.

Adicionalmente, a atuação como Auxiliar em Gestão Acadêmica no INQUI, gerenciando o registro de informações de discentes da graduação à pós-graduação, forneceu um entendimento detalhado dos trâmites de matrícula, aproveitamento de disciplinas e diplomações.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A união da experiência prática nas pontas do ensino e da pesquisa produz resultados institucionais concretos ao mitigar riscos de falhas documentais. Esse conhecimento integrado confere uma visão sistêmica ampla do funcionamento da instituição, o que amplia minhas responsabilidades ao me capacitar para atuar como um interlocutor eficiente entre os pesquisadores, a Pró-Reitoria e os sistemas externos de pesquisa, assegurando que o acervo e os projetos da UFMS tramitem com celeridade e estrita obediência às normas legais.
